



PORTARIA 02/ DIREÇÃO DE ENSINO/2019-2

Juína, 08 de Outubro de 2019.

A **Direção de Ensino** da Faculdade do Vale do Juruena - AJES, no uso de suas atribuições regimentais. RESOLVE:

Considerando que o prazo das inscrições para participação no **Projeto Integrador**, era inicialmente entre **20 e 26 de setembro**, e que as inscrições foram abertas para as vagas remanescentes, tendo em vista que a execução dos diversos temas iniciou-se em 07 de outubro de 2019, essa Direção determina:

Até o dia **09 de outubro de 2019** para que aconteçam as inscrições para os acadêmicos que perderam o prazo, sendo que para estes a participação valerá apenas 60% do total da nota inicial, e não haverá possibilidade de escolha, sendo o aluno inscrito nos projetos onde houverem vagas.

Para que não haja dúvidas, esta Direção ainda esclarece: a participação no projeto integrador é facultativa, contudo, tal participação será utilizada para composição da nota bimestral, sendo que os alunos que participarem terão até 1,5 pontos dos 3,0 pontos reservados para os trabalhos acadêmicos. A nota do projeto integrador equivale a 15% da nota do bimestre e será replicada para todas as disciplinas em que o acadêmico estiver matriculado.

Antonielle Pagnussat  
Diretora de Ensino

**Av. Gabriel Muller, nº 1.065 - Módulo 01 – Juína – Mato Grosso – 78320-000**

**Fone 66-3566-1875 – [www.ajes.edu.br](http://www.ajes.edu.br)**